

LEI MUNICIPAL Nº 3935, DE 14/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 4209, DE 13/12/2012

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO RIBEIRO.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**JOÃO RIBEIRO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de dezembro de 2012.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS /
VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE